



**PORTARIA Nº 0128/2019
DE 22 DE ABRIL DE 2019**

O Exmo. Sr. **JOSÉ ALDRIN DE SOUZA**, VICE-PREFEITO, no exercício do cargo de PREFEITO MUNICIPAL DE MELGAÇO, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos do DECRETO MUNICIPAL Nº 290/2013, DE 10 DE JUNHO DE 2013, que dispõe sobre as formas de concessão e a fixação dos valores das diárias dos servidores públicos municipais, membros dos Conselhos Municipais e membros do Conselho Tutelar e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o (a) Senhor (a) **EDER VAZ FERREIRA**, CPF nº **858.331.692-91**, **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para deslocamento até a cidade de BELÉM - PARÁ, Irá resolver problemas na CAPITANIA DOS PORTOS e na SEDUC/PA, no período de **24 A 26 DE ABRIL DE 2019**.

Art. 2º AUTORIZAR a Tesouraria a efetuar lhe o pagamento de 03 (três) diária(s) no valor total de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais), para cobrir despesas de hospedagem e alimentação.

Art. 3º Não se incluem no valor da diária os gastos com transporte entre o município e a localidade de destino, que serão pagos à parte pelo Município (§ 7º, do decreto 290/2013).

Art. 4º os valores correspondentes a(s) diária(s) serão depositados no(a) conta do servidor titular da(s) diária(s): **Banco Bradesco, Ag. 5729-0, C/C. 002689-1**.

Art. 5º O (a) designado (a) quando retornar à sede deste Município, deverá encaminhar à Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, o relatório, anexo a esta Portaria, devidamente preenchido, acompanhado de documentos que comprovem o cumprimento da finalidade da viagem, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, sob pena de restituir os valores recebidos e outras sanções legais.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.



Gabinete do Prefeito Municipal de Melgaço, em 22 de ABRIL de 2019.

JOSÉ ALDRIN DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Registrada e Publicada na data supra, nos termos do Caput do Art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Secretaria Municipal de Administração, 22 ABRIL de 2019.

FRANCISCO PAULO VASCONCELOS FARIAS
Secretário Municipal de Administração
Port. N° 0226/2017.

CIENTE: _____

Melgaço
Prefeitura e Você! Juntos Somos Mais Fortes!